



Câmara dos Deputados

PL 1.463/2024

Autor: Duda Ramos**Data da Apresentação:** 26/04/2024**Ementa:** Acrescenta o art. 17-E a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei de Improbidade Administrativa, para tornar prioritária a análise de atos processuais relativos a processos pela prática de improbidade administrativa.**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Por oportuno, revejo o despacho de distribuição da matéria para adequá-la ao estabelecido pela Resolução da Câmara dos Deputados n.º 1/2023, encaminhando-a à Comissão de Administração e Serviço Público (CASP), em substituição à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), extinta pela mesma Resolução. Esclareço ainda que o parecer aprovado pela CTASP seguirá válido, devendo a matéria aguardar apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).**Texto Despacho:** Apense-se à(ao) PL-5373/2016.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Regime de tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)**Em**

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

